



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se o  
seguir ARQUIVE-SE.

*[Signature]*  
Presidente

19 MAI 1981

REQUERIMENTO N. 948

Sr. Presidente

Contrariamente ao que lhes foi prometido, verbalmente, no ato de venda das unidades, pela empresa responsável pelo empreendimento (um agente autorizado pelo BNH destinatário do financiamento da CEESP), os moradores do Parque Residencial Eloy Chaves sofrem, ainda, passados vários anos, a falta do centro comercial daquele núcleo.

Povoado por cerca de 5.000 habitantes, distante cerca de 10 km da zona comercial da cidade, com linha de ônibus de horários espaçados, o referido Parque Residencial encarece a vida das famílias ali residentes, pela falta do prometido centro comercial - objeto de insistentes mas baldados esforços da Sociedade Amigos do Bairro.

REQUEIRO, pois, à Presidência, na forma regimental, solicite-se ao sr. Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A. se digne informar a esta Casa se houve cumprimento integral do projeto de construção do Parque Residencial Eloy Chaves - financiado por aquela instituição financeira -, especialmente no que tange à construção do centro comercial.

Sala das Sessões, 15-5-1981.

*[Signature]*  
ARIOVALDO ALVES



CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A

PRESIDÊNCIA

N.º PR- 713/81

São Paulo, 13 de julho de 1981.

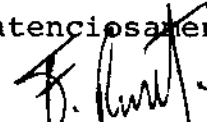
Senhor Presidente,

1. Em atenção ao solicitado no Requerimen  
to nº 948, de 15.05.81, que Vossa Excelência nos encaminhou  
por intermédio do Ofício nº CND-05-81-28, de 20.05.81, temos  
a esclarecer que:

- a). a empresa CONCIC Imobiliária S/A financiou, por meio  
deste Agente Financeiro, a construção de 972 unidades  
residenciais, situadas no Parque Eloy Chaves, nessa ci  
dade de Jundiaí.
- b). A mesma CONCIC chegou a solicitar financiamento para  
a construção de um Centro Comercial no mesmo local, ten  
do, posteriormente, desistido do mesmo, o que ensejou  
o arquivamento do respectivo pedido.
- c). Os contratos de financiamento relativos às 972 unida -  
des acima referidas foram cumpridos integralmente, não  
nos sendo possível afirmar se o Centro Comercial chegou  
a ser concluído, uma vez que não foram utilizados nos  
recursos para tal fim.

2. Sem outro particular para o momento, -  
subscrevemo-nos,

atenciosamente,

  
FRANCISCO ROBERTO  
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Ari Castro Nunes Filho  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Jundiaí

